



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 534/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Clínica, para atuação na Seccional da Baixada Fluminense e Serrana, situada no município de Duque de Caxias, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Gabriela Ramos Quintella Ribeiro – CRF-RJ 21294
- Gabriella Caldugno Gonçalves – CRF-RJ 22338
- Jonatas Meireles da Silva – CRF-RJ 18174
- Simone Targino Braga de Avellar – CRF-RJ 16383
- Tatiana Santos Adell Crescembine – CRF-RJ 17638

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente